



Câmara Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 01/81.

Súmula : Concede licença para afastamento do cargo de Prefeito ao Sr. Angelo Mezzomo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Orlando Ferri, Presidente da Câmara Municipal decreto:

Art. 1º - Fica concedida licença do cargo de Prefeito Municipal, pelo prazo de quarenta e cinco dias, ao Sr. Angelo Mezzomo,

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um.

Orlando Ferri - Presidente

Pedro Mezzomo - Vice-Presidente